

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 06/04/2023

af = lages
1º Secretário



A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 30/03/2023
Tayronne
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 13/06/2023

af = lages
1º Secretário

Gabinete do Vereador
RAFAEL LAGES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Gabinete do Vereador Rafael Lages

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre: Denominação do castramó-
vel de Leandro Antônio dos Santos, e dá
outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar

Vereador **Tayronne Henrique dos Santos**

Mario Rafael de Farias Lages, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **CASTRAMÓVEL LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**, o veículo que será destinado a saúde animal e castração de animais em abandono.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em de 27 MARÇO de 2023.

af = lages

MARIO RAFAEL DE FARIAS LAGES
Vereador

RAFAEL LAGES
VEREADOR | da nossa gente



Gabinete do Vereador
RAFAEL LAGES

JUSTIFICATIVA

Leandro Antônio que era conhecido como “**Léo da Agropet**”, natural de Maceió, que aos 37 anos perdeu sua vida em um acidente de carro. Léo era um jovem alegre, dedicado, amigo e teve 15 anos de sua vida dedicada a saúde animal em nossa cidade. Casado e pai de dois filhos, Léo morava no Pilar a 15 anos e era empresário consolidado do ramo de produtos relacionados a medicina animal e casa de rações, e como era muito ligado a essa área resolveu se aprofundar em seu trabalho e no qual estava preste a se formar como médico veterinário. Empresário já estava estabelecido em nossa cidade e visionário inaugurou no último ano uma filial na cidade vizinha Atalaia, gerando emprego, renda e oferecendo um serviço de excelência para todos clientes.